



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
COLEGIADO PLENO

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Cria a Unidade Acadêmica de Nutrição, no Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, por desmembramento da Unidade Acadêmica de Saúde.

O Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando as peças que compõem o Processo SEI nº 23096.078337/2023-19, entre as quais constam atas e certidões das reuniões realizadas no âmbito do Centro, e que deliberaram em favor da criação da nova Unidade Acadêmica;

Considerando o parecer favorável emitido pela relatora deste Colegiado, Conselheira Vânia Sueli Guimarães Rocha, e

À vista das deliberações do Plenário, na reunião realizada em 15 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Unidade Acadêmica de Nutrição – UANUTRI, no Centro de Educação e Saúde da universidade Federal de Campina Grande, por desmembramento da Unidade Acadêmica de Saúde – UAS.

Art. 2º A estrutura organizacional e o funcionamento da Unidade Acadêmica referida no art. 1º, *caput*, obedecerão às disposições do Estatuto e do Regimento Geral da UFCG, e da legislação federal pertinente.

Parágrafo único. Até que sejam implantados a estrutura e o funcionamento de que trata o *caput*, a UANUTRI será dirigida por uma Coordenação Executiva Colegiada, em caráter *pro tempore*, designada pelo Reitor desta Instituição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 29 de abril de 2025.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Presidente